



**PROCESSO SDH-PRC-2025/03897**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA**

**CNPJ: 10.441.470/0001-44**

**VALOR: R\$ 80.000,00**

**VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026.**

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2025, da OSC **FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 665 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/03807**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA** (CNPJ nº **10.441.470/0001-44**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, que tem como objetivo a contratação de equipe técnica e operacional da instituição, entre motorista, psicóloga, coordenador psicossocial, coordenador de RH, assistente social, auxiliar administrativo, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 20 de OUTUBRO de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**

**SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

